

para Espanha, incluindo-se neste caso os navios:

Que atravessem o Canal, procedentes de portos ao norte de Dover;

Procedentes de portos do Canal ao sul de Dover;

Procedentes da Irlanda, da costa ocidental da Escócia ou dos canais da Irlanda e de Bristol;

Procedentes de pôrto entre Cherburgo e Brest.

n) *Falmouth* ou *Le Verdon*, conforme convier ao armador, se o navio procede de pôrto entre Cherburgo e Brest; *Lisboa*, se o navio, nas mesmas condições, toca em pôrto português antes de seguir para Espanha.

Ministério da Marinha, 6 de Outubro de 1937. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 30 de Setembro último, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 9.545\$ da alínea b) para a alínea a) do artigo 118.º, capítulo 6.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1937. — Pelo Chefe da Repartição, *Alfredo Pinto da Silva*.